

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 968/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 968/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Raquel Lilian de Medeiros Soares.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 968/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 22872643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2022. EDIÇÃO 1383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>